



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SUPERINTENDÊNCIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL
COORDENADORIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ**

Campus Universitário Ministro Petrônio Portella,
Bairro Ininga, Teresina, Piauí, Brasil; CEP 64049-550
Telefones: (86) 3215-5525/3215-5526

E-mail: assessoriaufpi@gmail.com ou comunicacao@ufpi.edu.br

BOLETIM DE SERVIÇO

Nº 1385 - Dezembro/2024
Portarias - Nº 52 e 53/2024
(CT/CMPP/UFPI)

Teresina, 19 de Dezembro de 2024



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Universidade Federal do Piauí
Campus Ministro Petrônio Portella
Centro de Tecnologia

PORTARIA CT/CMPP/UFPI Nº 52, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2024

O DIRETOR DO CENTRO DE TECNOLOGIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições e, considerando:

- o que estabelece o artigo 30 do Regimento Geral da UFPI;
- o que estabelece a Portaria nº 112/2018 - PREG/UFPI;
- o memorando eletrônico Nº 81/2024 - CEP/CT;

RESOLVE:

Art. 1º Designar RAFAEL INÁCIO DO NASCIMENTO DE MORAIS, matrícula nº 20249011240 para a representação discente junto ao Colegiado do curso de Engenharia de Produção do Centro de Tecnologia desta universidade, com mandato de 1 (um) ano.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor no dia 18 de janeiro de 2025.

Teresina, 19 de dezembro de 2024.

Documento assinado digitalmente
gov.br MARCOS MACHADO DE ALBUQUERQUE
Data: 19/12/2024 15:57:24-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

MARCOS MACHADO DE ALBUQUERQUE
Diretor



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Universidade Federal do Piauí
Campus Ministro Petrônio Portella
Centro de Tecnologia

PORTARIA CT/CMPP/UFPI Nº 53, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2024

O DIRETOR DO CENTRO DE TECNOLOGIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições e, considerando:

- o que estabelece o artigo 28 do Regimento Geral da UFPI;
- o memorando eletrônico Nº 81/2024 - CEP/CT;

RESOLVE:

Art. 1º Designar KELVIA JAMILLY DA SILVA COSTA, matrícula nº 20249016282 para a representação discente junto à Assembleia do curso de Engenharia de Produção do Centro de Tecnologia desta universidade, com mandato de 1 (um) ano.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor no dia 18 de janeiro de 2025.

Teresina, 19 de dezembro de 2024.



Documento assinado digitalmente
MARCOS MACHADO DE ALBUQUERQUE
Data: 19/12/2024 15:57:24-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

MARCOS MACHADO DE ALBUQUERQUE
Diretor